



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
1/2

NORMA INTERNA Nº:
30/2010

DATA DA VIGÊNCIA:
21/12/2010

**ASSUNTO: CONTROLE DA RECEITA E DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS
VINCULADAS E NÃO VINCULADAS**

**SETORES ENVOLVIDOS: SECRETARIA DE FINANÇAS ,TESOURARIA E
CONTABILIDADE**

1) DOS OBJETIVOS:

- 1.1) Disciplinar o recolhimento bem como o controle da receita e das disponibilidades financeiras vinculadas e não vinculadas;
- 1.2) Obedecer no que diz respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

2) DOS PROCEDIMENTOS:

2.1) Da Conceituação de Controle da Receita:

2.1.1) Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão, e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação, conforme preceitua o art. Nº 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.2) Do Lançamento, Conferência e Controle da Receita:

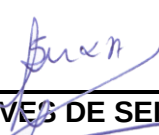
2.2.1) A receita arrecadada na forma de tributos, impostos, taxas e demais receitas só darão entrada nos cofres públicos por vias bancárias, nenhum valor deverá ser pago a não ser em bancos previamente autorizados pela Prefeitura Municipal;

2.2.2) O lançamento será feito diariamente através de arquivos de retorno, gerados pelas instituições financeiras conveniadas com o Município. No caso das transferências constitucionais e legais, bem como as transferências voluntárias, estas deverão ser creditadas automaticamente, conferidas e lançadas diariamente, pelo Departamento de Tesouraria de acordo com a respectiva fonte de recurso;

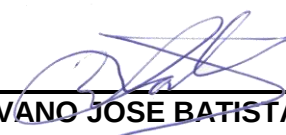
2.2.3) O acompanhamento da arrecadação será realizado mensalmente, comparando a receita prevista com a receita realizada. No caso de frustração de receita deverá ser identificada a receita que não ocorreu para tomar as medidas cabíveis.

2.2) Da Conceituação de Controle das Disponibilidades Financeiras Vinculadas e não Vinculadas:

2.2.1) A disponibilidade financeira pressupõe a existência física dos recursos financeiros em caixa, no caso da Administração Pública as disponibilidades financeiras serão divididas da seguinte forma:


LUIZ GONÇALVES DE SEIXAS FILHO

CONTROLADOR INTERNO


VANO JOSE BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL



MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CONTROLE INTERNO

FOLHA Nº
2/2

NORMA INTERNA Nº:
30/2010

DATA DA VIGÊNCIA:
21/12/2010

**ASSUNTO: CONTROLE DA RECEITA E DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS
VINCULADAS E NÃO VINCULADAS**

**SETORES ENVOLVIDOS: SECRETARIA DE FINANÇAS ,TESOURARIA E
CONTABILIDADE**

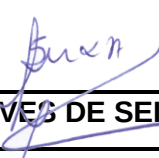
I – Vinculadas: Possuem vínculo as seguintes receitas: Convênios de qualquer natureza; Recursos da Saúde (Fundo a Fundo); Recursos do Fundeb; Recursos de Programas da Ação Social e da Educação; Receita de Alienação de Bens; Receita de Operação de Crédito; E os rendimentos de aplicações desses recursos;

II – Não-vinculadas: Receitas Tributárias, Receita Patrimonial de recursos não vinculados; Receita de Serviços; Outras Receitas Correntes; Receita de Transferência Constitucionais observando os limites de aplicações constitucionais na educação e saúde.

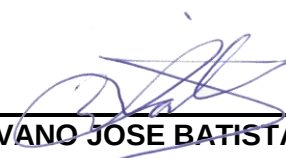
2.2.2) O controle e a liberação das disponibilidades financeiras serão realizados de acordo com a ordem cronológica de liquidação da despesa nos empenhos ordinários e estimativos e nos empenhos globais conforme os prazos firmados nas licitações, contratos e convênios.

3) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1) As dúvidas ou omissões geradas por esta Norma Interna deverão ser solucionadas junto a Secretaria de Finanças e/ou Controle Interno.


LUIZ GONÇALVES DE SEIXAS FILHO

CONTROLADOR INTERNO


VANO JOSE BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL